

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

A Prefeita do Município de Água Doce, Estado De Santa Catarina, **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**, no uso de suas atribuições legais, reportando-se ao Edital de Chamada Pública nº 004/2021, e

Considerando que o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário tem a exigência de habilitação mínima pela legislação municipal (Lei Complementar 058/2009, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 142/2018 – de 04 de dezembro de 2018) de tão somente “Ensino Fundamental vigente à época da sua conclusão”;

Considerando que o cargo em questão é regulamentado por meio da Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008, em seu art. 30, torna obrigatório o registro no órgão de classe - CRO (Conselho Regional de Odontologia);

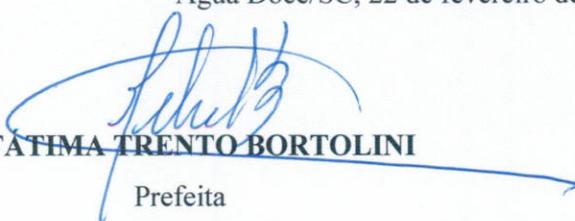
Considerando, ainda, que não há taxa de inscrição para participação do presente processo de seleção para contratação temporária,

RESOLVE

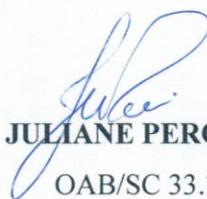
1. **RETIFICAR** o edital para o fim de excluir do processo de seleção via Chamada Pública o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.
2. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Água Doce/SC, 22 de fevereiro de 2021


NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita


JULIANE PEROTONI

OAB/SC 33.765

Assessora Jurídica

EDITAL Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E SUPORTE PEDAGÓGICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para a realização de CHAMADA PÚBLICA, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento dos cargos constantes no item 2, sob amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, regidas pelas normas constantes deste Edital, com base no art. 37, inciso IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013.

1. A Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário de Professores e Suporte Pedagógico, em razão de inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido; Enfermeiro(a), em caráter emergencial em virtude da pandemia de COVID-19, e Auxiliar de Consultório Dentário em virtude de afastamento do titular por motivo de férias; e: Psicólogo(a) em virtude de demanda de atendimentos, inclusive judiciais.
2. Ficam abertas as inscrições para contratação temporária de:

Cargo / Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Prazo de Contratação	Habilitação mínima	Vencimentos
Professor 1º ao 5º Ano	9	20h	180 dias	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais	R\$ 1.480,33
Segundo Professor	1	20h	180 dias	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Pós-graduação em Educação Especial	R\$ 1.480,33
Professor de Educação Física	3	20h	180 dias	Licenciatura em Educação Física	R\$ 1.480,33
Suporte Pedagógico	1	40h	180 dias	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Pós-Graduação em Orientação Escolar	R\$ 3.701,68
Psicólogo(a)	3	40h	180 dias	Curso Superior de Psicologia com registro no respectivo Conselho	R\$ 4.031,77
Enfermeiro(a)	1	40h	180 dias	Curso Superior Enfermagem com registro no respectivo Conselho	R\$ 4.031,77
Auxiliar de Consultório Dentário	1	40h	180 dias	Ensino Fundamental vigente à época da sua conclusão	R\$ 1.474,57

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples, entre os dias **15 a 22 de fevereiro de 2021**, no horário compreendido das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria da Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-

SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.

4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
 - a) Cópia da carteira de identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - d) Comprovação de inscrição junto ao: Conselho Regional de Educação Física, para o cargo de Professor de Educação Física; Conselho Regional de Psicologia, para o cargo de Psicólogo(a), e; Coren – Conselho Regional de Enfermagem, para o cargo de enfermeiro(a).
 - e) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas. Caso a autenticação seja feita por funcionário desta instituição, deverão ser apresentados os originais.
6. Na falta de qualquer documento acima, não será aceita a inscrição do candidato, não sendo permitido que o receptor designado mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.
7. A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato ou através de procuração com firma do outorgando reconhecida em cartório e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do item 1.1 do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
 - a) *Para os cargos de Professor 1º ao 5º Ano, Segundo Professor, Professor de Educação Física, Suporte Pedagógico:*
 - I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
 - II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
 - III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h, realizado a partir de 1º de janeiro de 2017;*
 - IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, em atividades de docência no magistério, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
 - V. *Maior idade do candidato.*
 - b) *Para os cargos de Psicólogo(a) e Enfermeiro(a):*
 - I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
 - II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*

- III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2017;*
 - IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
 - V. *Maior idade do candidato.*
- c) *Para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário:*
- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2017;*
 - II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
 - III. *Maior idade do candidato.*
14. O resultado será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2021, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo os candidatos os dias **25 e 26 de fevereiro de 2021** para interpor recurso.
15. A inscrição na Chamada Pública, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
16. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
17. A realização da Chamada Pública, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Água Doce, SC, 11 de fevereiro de 2021

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica
JULIANE PEROTONI
OAB/SC nº 33.765

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR 1º AO 5º ANO

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras.
- Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente;

Habilitação Profissional

- Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais

SEGUNDO PROFESSOR

Descrição Detalhada:

- Planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular, quando estiver atuando na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas;
- Participar dos Conselhos de Classe;
- Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente, quando o educando estiver matriculado nos anos finais do ensino fundamental;
- Participar com o professor titular das orientações (assessorias prestadas pelo SAED);
- Participar de estudos e pesquisas na área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
- Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;
- Participar de capacitações na área de educação e educação especial;

Habilitação Profissional

- Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Pós-graduação em Educação Especial

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Detalhada:

- Possibilitar ao Aluno uma variedade considerável de experiência, vivência e convivência no uso de atividades físicas e no conhecimento de sua corporeidade;
- Atender as opções das pessoas e oferecendo condições de igualdade em suas práticas;
- Desenvolver seus trabalhos com efetividade para os objetivos formulados nos respectivos programas;
- Ater-se em todas as ações às referências éticas, sem concessões sob qualquer pretexto e circunstâncias;
- Integrar-se com as outras disciplinas na composição do currículo escolar;
- Possibilitar aos alunos práticas esportivas e jogos em seu conteúdo, sob a forma de esporte educacional, que ao não reproduzir o esporte de rendimento no ambiente escolar, deve apresentar-se com regras

- específicas que permitam atender a princípios sócio educativos;
- Desenvolver atividades esportivas e recreativas com crianças, jovens e adultos;
 - Ter compromissos com as grandes questões contemporâneas da humanidade como, as pessoas com necessidades especiais, a exclusão social, os países subdesenvolvidos, a paz e o meio ambiente.
 - Desenvolver atividades esportivas em período não escolar, buscando complementação do currículo escolar e do desenvolvimento sócio psicomotor do aluno;
 - Outras atividades compatíveis com a função

Qualificação Profissional:

- Habilitação profissional de acordo com a área de atuação.

SUPORTE PEDAGÓGICO

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino municipais;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Organizar as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos, em especial os que apresentarem problemas de aprendizagem;
- Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras que seja realizadas pelas Unidades Escolares;
- Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Colaborar para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos;
- Ajudar para que a Escola cumpra sua função social e construção do conhecimento;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com a função

Habilitação Profissional:

- Magistério ou estar cursando Nível Superior na Área do Magistério.

PSICÓLOGO

Descrição Detalhada:

- Realizar consulta e/ou atendimento individual;
- Realizar visitas domiciliares;
- Fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela prefeitura;
- Fazer acompanhamento terapêutico;
- Promover atividades de lazer;
- Realizar orientação familiar;
- Realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação;
- Realizar terapia ocupacional.

Habilitação Profissional:

- 3º Grau Completo em Psicologia, com Registro no Respectivo Conselho Regional

ENFERMEIRO

Descrição das Atribuições:

- Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde;
- Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição;
- Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem;
- Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição;
- Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem;
- Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais;
- Prestar assessoria quando solicitado;
- Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas;
- Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada;
- Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado;
- Elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição;
- Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida;
- Fazer notificação de doença compulsórias;
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- Identificar e preparar grupos de comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- Participar de programas de saúde desenvolvidas pela comunidade;
- Promover e participar de atividades de pesquisas operacionais e estudos epidemiológicos;
- Elaborar informes técnicos para divulgação;
- Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação;
- Desempenhar outras funções afins.

Habilitação Profissional:

- 3º Grau Completo em Enfermagem, com Registro no Respectivo Conselho Regional

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Descrição das Atribuições:

- Desempenhar outras funções afins.
- Proceder a desinfecção e a esterilização de instrumentos utilizados;
- Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico;
- Preparar o instrumental e materiais para uso;
- Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para a manutenção e tratamento;
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante a saúde bucal;
- Auxiliar os trabalhos realizados no posto de saúde de forma geral;
- Executar outras tarefas afins.

Habilitação Profissional:

- Ensino Fundamental vigente à época da sua conclusão

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato